



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Aracoiaba

Lei nº. ⁴³ ~~34~~, de 30 de setembro de 1.968

Autoriza o Poder Executivo adquirir ações do Banco do Nordeste do Brasil S/A, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Aracoiaba, Estado do Ceará,

Decreta:

Art. 1º) - É o Poder Executivo autorizado a adquirir para o Município, mediante compra, ações do Banco do Nordeste do Brasil S/A, resultante do aumento de capital autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária da mencionada Instituição, do valor de RCr\$ = 1.000,00 (Um mil cruzeiros novos).

Art. 2º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Câmara Municipal de Aracoiaba, em 30 de setembro de 1.968.

José Benício de Azevedo
Vereador - Presidente

Antônio Carneiro de Sousa
Vereador - Secretário
J. C. Secretário